



Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



**ATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 007/2020-SEINFRA, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA SEGUNDA ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CE-85 A PATOS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITO DE ALMOFALA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (11/12/2020), às dez horas (10h00min), reuniram-se na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Itarema a Presidente, Inez Helena Braga, e os membros, João Paulo de Souza Vasconcelos, Vanderlene Guia de Oliveira e Willames Franklin de Oliveira Santos, para fins de analisar os Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas participantes da licitação, na modalidade Concorrência Pública, tombada sob o nº 007/2020-SEINFRA, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA SEGUNDA ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A CE-85 A PATOS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITO DE ALMOFALA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ**, do qual participaram 07 (sete) empresas, abaixo destacadas: 01- **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA.** 02- **VAP CONSTRUÇÕES LTDA;** 03- **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA EPP;** 04- **COPA ENGENHARIA LTDA;** 05- **T5 ENGENHARIA – CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI ME;** 06- **CONSTRUTORA E&J LTDA;** 07- **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.** Em seguida relacionamos o resultado após a análise dos Documentos de Habilitação, primeiro as Habilitadas e, em segundo lugar, as Inabilitadas, com as razões respectivas. **EMPRESAS HABILITADAS:** 01- **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA;** 02- **VAP CONSTRUÇÕES LTDA;** 03- **COPA ENGENHARIA LTDA.** **EMPRESAS INABILITADAS:** 04- **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA EPP**, inabilitada por descumprir o item 4.2.3, alínea “g”, apresentou Contrato de prestação de serviços, sem ser registrado em cartório de registro civil. Item 4.2.3, alínea “d”, não possui acerco para o Lote 01, Pavimentação asfáltica em TSD, com parcela de relevância: base solo brita com 50% de brita, tratamento superficial duplo com capa selante; estabilização granulométrica de solos. Para o lote 02, não possui parcela de relevância para 30MPa. 05- **T5 ENGENHARIA – CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI ME**, inabilitada por descumprir o item 4.2.3, alínea “d”,

**Prefeitura Municipal de Itarema**

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, CEP: 62.590-000

Fone: (0xx88) 3667.1133 | Fax: (0xx88) 3667-1340

CNPJ: 07.663.941/0001-54 | CGF: 06.920.187-0

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



não possui acerco para o Lote 01, Pavimentação asfáltica em TSD. Para o Lote 02, não possui parcela de relevância para 30MPA. 06- **CONSTRUTORA E&J LTDA**, inabilitada por descumprir o item 4.2.3, alínea “d”, Não possui acerco para o Lote 01, Pavimentação asfáltica em TSD, com parcela de relevância: base solo brita com 50% de brita. No lote 02, Pavimentação asfáltica em CBUQ, não possui parcela de relevância: concreto 30 MPA. 07- **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, inabilitada por descumprir o item 4.2.3, alínea “d”, Não possui acerco para o Lote 01, Pavimentação asfáltica em TSD, com parcela de relevância: base solo brita com 50% de brita. No lote 02, Pavimentação asfáltica em CBUQ, não possui parcela de relevância: transporte de mistura betuminosa. A Comissão de Licitação divulgará o resultado na imprensa, bem como afixará ao flanelógrafo do Município, e disponibilizará a presente ata no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, abrindo, desde sua publicação na imprensa oficial, o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de licitações vigente. Por fim, estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a tratar deuse por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Inez Helena Braga	<i>Inez Helena Braga</i>
Membros	João Paulo de Souza Vasconcelos	<i>João Paulo de Souza Vasconcelos</i>
	Vanderlene Guia de Oliveira	<i>Vanderlene Guia de Oliveira</i>
	Willames Franklin de Oliveira Santos	<i>Willames Franklin de Oliveira Santos</i>